DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.109, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

"Altera dispositivos da Portaria nº 21.833, de 23 de agosto de 2022 e dá outras providências".

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária de Educação do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.394/1996 (L.D.B.) e demais legislações pertinentes; e:

CONSIDERANDO, o memorando nº 406/2023, solicitando a substituição de membro da Comissão de revisão e atualização da Lei Complementar nº 43, de 20 de dezembro de 2010, de que trata a Portaria nº 21.833, de 23 de agosto de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a alínea "e", do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 21.833, de 23 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

III. .....

e) Amanda Angélica Trentin RG: [redacted]

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº nº 21.833/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de junho de 2023.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Secretária Municipal de Educação

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE AUXILIO
CONTRATO Nº 8199/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Objeto: concessão de auxílio financeiro destinado à serviço de reforma e ampliação do espaço conforme Plano de Trabalho apensado a este termo para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional de Cães e Gatos em situpação de risco, maus tratos e abandono, com tratamento especializado e ressocialização.

Valor: R$ 60.000,00
Data: 05/06/2023
Vigência: 05/06/2023 a 31/01/2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO/SP

EDITAL Nº 06/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEREIRA BARRETO/SP – CMDCA**, por meio da Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 4.205, de 12 de março de 2013 e suas alterações e a Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, **TORNA PÚBLICOS O RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS E A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PEREIRA BARRETO**, conforme segue:

Art. 1º - Segue tabela com resultado dos recursos apresentados:

NOME	RESULTADO DE RECURSO	MOTIVO
Pamela Karen Fernandes Pereira	INDEFERIMENTO DE RECURSO	Faltou certidão criminal federal (item IV do edital 01/2023) Faltou certidão de quitação na Justiça Eleitoral (item X do edital 01/2023)
Regiane Cássia Nogueira de Souza	INDEFERIMENTO DE RECURSO	Faltou comprovação de experiência (item VII do edital 01/2023)

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista o previsto no artigo 18, parágrafo único, do Edital nº 01/2023 e, portanto, o indeferimento do recurso por descumprimento do artigo 18, e seu (s) inciso (s) conforme informações da tabela.

Art. 2º - Ficam HOMOLOGADAS as seguintes inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pereira Barreto/SP:

NOME	Nº de inscrição	CPF	STATUS
Leonardo Willian Pereira Costa Leopoldino	05	427.921.888-98	DEFERIDA
Lívia Iwata Lima	07	401.363.478-85	DEFERIDA
Ariane dos Passos do Nascimento Santana	08	365.231.758-04	DEFERIDA
Maisa Stefani Campos da Silva	09	416.772.548-74	DEFERIDA
Eduardo Canaveri Junior	11	023.601.998-89	DEFERIDA
Amanda Oliveira de Souza Fereira	14	399.215.568-43	DEFERIDA
Eder Aparecido Reyes Palácio	16	038.095.188-67	DEFERIDA
Adriana Campos da Silva Pagani	19	283.429.348-10	DEFERIDA
André Luiz Gonsalez Cortezi	20	273.158.698-24	DEFERIDA
Paloma Matias de Alencar da Conceição	21	435.529.728-46	DEFERIDA
Gabriela Sobrinho Benâ Bueno	23	403.945.758-73	DEFERIDA
Ana Lúcia Zoccal Rossignoli	24	303.013.058-46	DEFERIDA
Celso Alves Cardoso	25	466.909.996-53	DEFERIDA
Claudinéia Caetano da	26	103.235.168-31	DEFERIDA

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Fonseca			
Elizeth Cristina Cardoso da Silva	27	108.799.988-06	DEFERIDA
Maria Lina Alves Dias	28	307.598.928-22	DEFERIDA
Erika Satin Suguiura	29	341.730.098-36	DEFERIDA
Paula Lopes Costa Menezes	31	328.392.168-76	DEFERIDA
Cleucio Xavier da Silva Barbosa	35	386.625.438-55	DEFERIDA
Érica Pires Menezes	36	338.733.168-11	DEFERIDA

Art. 3º - Ficam os inscritos relacionados no artigo 2º, deste Edital, convocados para a prova escrita sobre Direitos da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, Língua Portuguesa e Informática básica que será realizada no dia **25 de junho de 2023, no horário das 09h00 às 12h00, na Escola EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, situada à Rua Pará, nº 981, Jardim Imperatriz, Pereira Barreto/SP.**

Parágrafo 1º - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

Parágrafo 2º - Não haverá segunda chamada ou repetição da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

Parágrafo 3º- Será admitido no local da prova apenas o candidato que estiver munido de caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha e um dos seguintes documentos de identificação expedido por órgão oficial, no original, com foto que permita sua identificação (Cédula de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS))

Parágrafo 4º- O candidato que não apresentar o documento de identificação, conforme disposição do parágrafo 3º deste edital, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares.

Parágrafo 5º- A prova consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 (cinco) referentes a Língua Portuguesa e 05 (cinco) referentes a Informática básica.

Parágrafo 6º - Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos com notas iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) e não zerar em nenhuma das disciplinas previstas neste artigo.

Parágrafo 7º - Seguem abaixo os conteúdos programáticos para a prova escrita:

ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Lei 8.069/90): Parte Geral (art. 1º ao art. 85) e Parte Especial (art. 86 ao art. 267);

PORTUGUÊS: ortografia, pontuação, classe de palavras, concordância, regência, crase, construção de frases, emprego de conectores, compreensão e interpretação de textos;

INFORMÁTICA BÁSICA: pacote Office, Windows 7, criação de pastas e atalhos, conceitos básicos de informática, internet e redes sociais.

Art. 4º - A divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita, será realizada dia **30/06/2023,** conforme o cronograma do edital 04/2023, no diário oficial da prefeitura.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 07 de junho de 2023.

Elisângela Scarpa Vilalva
Presidente da Comissão Eleitoral

cmdca@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.371-350
Tel. (18)3704-3110